

BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Análise de Mercado

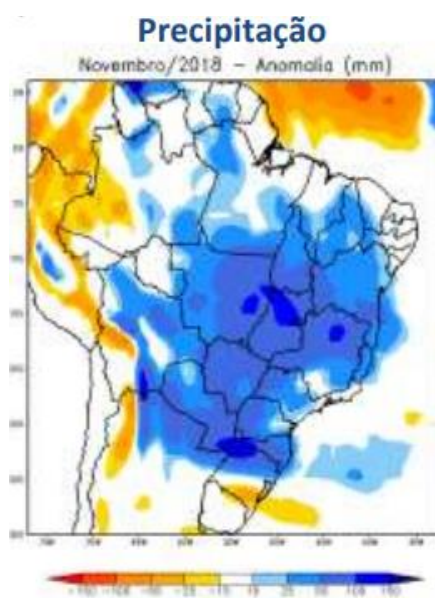


A **carga** do mês de **outubro** no Sistema Interligado (SIN) ficou 1% abaixo do previsto, fechando o mês 311 MWmed **abaixo** do previsto pelo Programa Mensal da Operação. A previsão de carga para novembro e dezembro de 2018 tende a ser igual ao mês de outubro.

A **energia natural afluyente (ENA)** em **outubro ficou bem acima do esperado** nos submercados Sudeste e Sul. Estas duas regiões registraram 107% e 113% acima da média histórica para o mês.

Submercado	Out	Previsão Nov % da MLT
SE/CO	107%	102%
S	113%	106%
NE	41%	51%
N	69%	77%

Para **novembro** a expectativa é boa para **ENA**, com previsão de chuvas em 95% da média histórica em todo sistema.

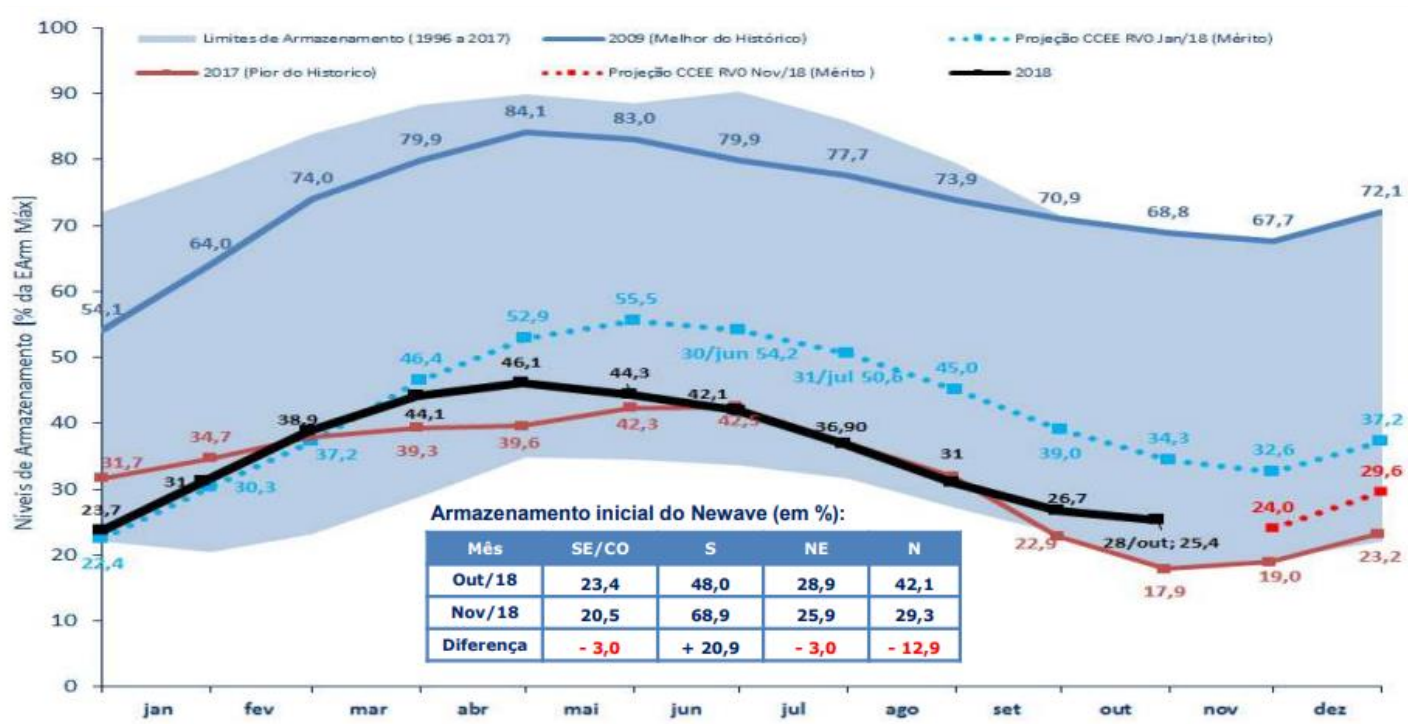


Os **níveis de armazenamento** de energia nos reservatórios em todos os subsistemas tiveram menor deplecionamento que o esperado, fechando o mês em: SE/CO: 20%, Sul: 72%, NE: 26% e N: 28%, totalizando armazenamento geral do SIN de 25%.

BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Análise de Mercado



Diante dessas condições de redução de carga e melhora nas expectativas de chuvas, **novembro** começa com redução do PLD, caindo **38%** em todos os submercados.

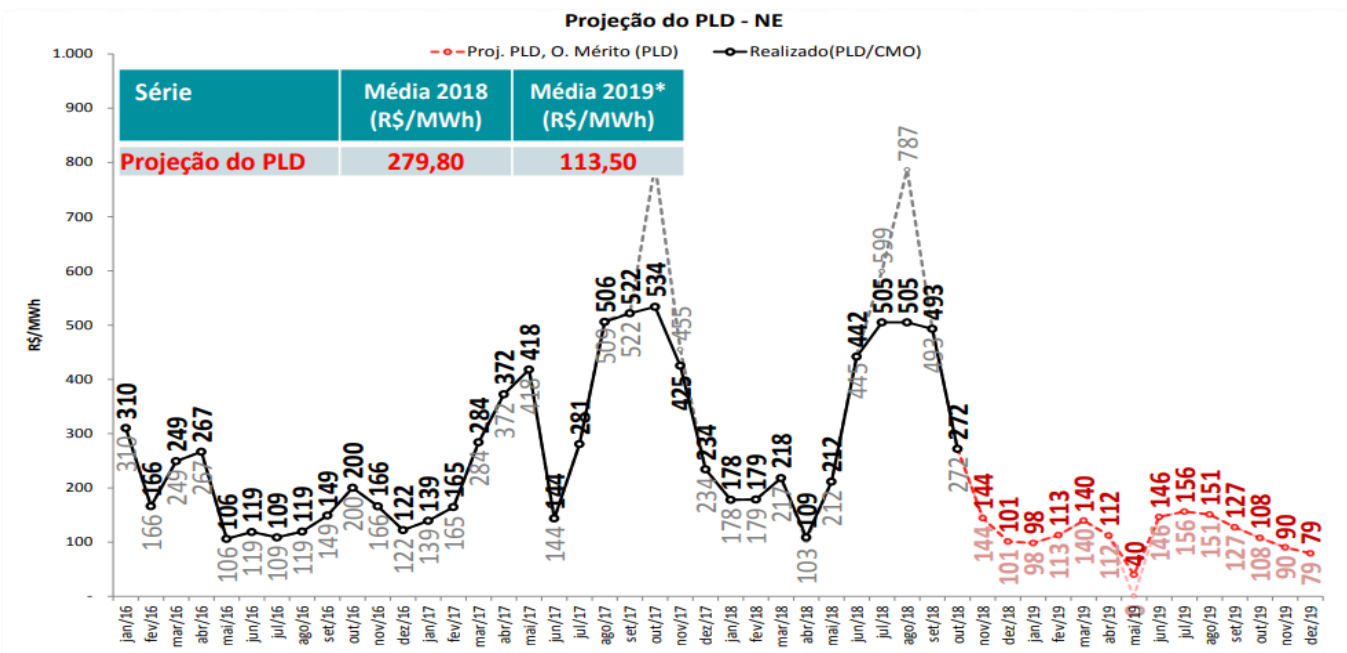
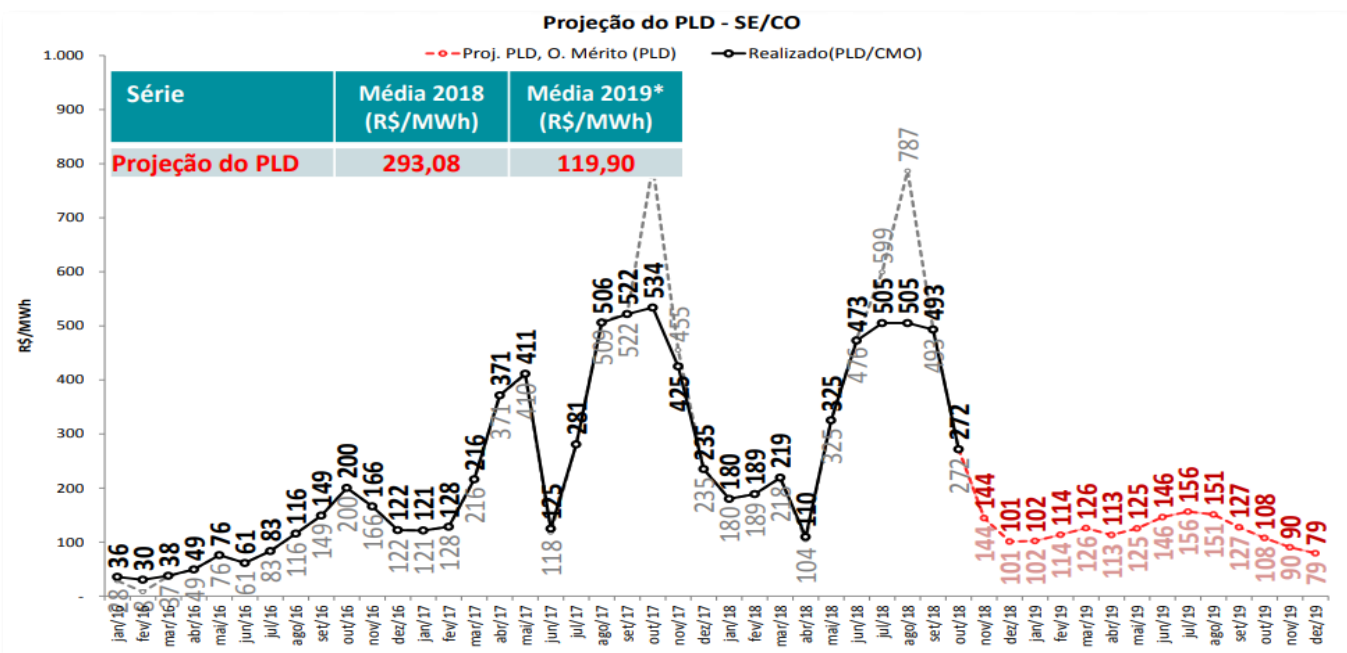
Submercado	PLD		
	4ª sem - out	1ª sem - nov	Variação %
Sudeste	229,71	142,40	-38%
Sul	229,71	142,40	-38%
Nordeste	229,71	142,40	-38%
Norte	229,71	142,40	-38%

A nova projeção do **PLD médio anual** em 2018 do Sudeste caiu para **R\$ 293/MWh**, enquanto no Nordeste o valor foi para **R\$ 279/MWh**.

BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Análise de Mercado



BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Notícias do setor elétrico



Bandeira tarifária muda para amarela em novembro

A bandeira tarifária para o mês de novembro é amarela com custo de R\$ 1 a cada 100 kWh (quilowatts-hora) consumidos, o que representa uma redução na cobrança em relação aos cinco meses anteriores, quando foi acionado o patamar 2 da bandeira vermelha, que prevê cobrança de R\$ 5 a cada 100kWh.

Apesar dos reservatórios ainda apresentarem níveis reduzidos, com o início da estação chuvosa houve queda significativa do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e a expectativa é a de que haja elevação gradual no nível de produção de energia pelas usinas hidrelétricas, possibilitando uma recuperação do fator de risco hidrológico (GSF). O GSF e o PLD são as duas variáveis que determinam a cor da bandeira a ser acionada

(Fonte: ANEEL)

Tarifas da Amazonas vão aumentar em média 14,89%

O reajuste tarifário anual da Amazonas Distribuidora de Energia terá efeito médio para os consumidores de 14,89%, sendo 11,78% em média para o segmento de alta tensão e 16,78% na média dos consumidores atendidos em baixa tensão. As novas tarifas da empresa serão aplicadas a partir de 1º de novembro.

O resultado foi influenciado pela inclusão nas tarifas dos próximos 12 meses de 10,52% em custos financeiros e pelo custo de compra de energia, que representou aumento de 7,34%. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica, as despesas com aquisição de energia representam mais de 60% da tarifa da Amazonas e estão acima da média das demais distribuidoras.

Os encargos setoriais tiveram peso de 1,06%, enquanto os custos de transmissão foram reduzidos em 4,94%. A Amazonas atende cerca de 998 mil unidades consumidoras no estado do Amazonas.

(Fonte: Canal Energia)

BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Notícias do setor elétrico



Regras de comercialização da venda de excedentes entram em audiência pública

A ANEEL abriu audiência pública com as Regras de Comercialização aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes de energia (MVE) pelas distribuidoras no mercado livre. A proposta ficará aberta a contribuições de 31 de outubro a 16 de novembro, para que o MVE possa ser aplicado ainda este ano.

A Aneel regulamentou a venda de excedentes de energia contratada em julho último, por meio da Resolução Normativa 824. A resolução limita a venda a 15% da carga da distribuidora, apurada nos dados disponíveis de 12 meses anteriores.

Poderão participar como compradores do Mecanismo de Venda de Excedentes consumidores livres e especiais, comercializadores, geradores e autoprodutores que estejam adimplentes na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Eles terão acesso a três produtos com processamento anual para vigência no ano seguinte, um produto com processamento semestral para entrar em vigor no mesmo ano e três produtos com processamento trimestral para vigência no mesmo ano.

O preço de venda será definido pela distribuidora no submercado onde ela atua e por tipo de energia – convencional ou convencional especial. Já os compradores deverão declarar a quantidade, o tipo de energia e o preço que estão dispostos a pagar.

Os contratos do MVE serão contabilizados e liquidados na CCEE, antes da contabilização e liquidação do Mercado de Curto Prazo. Eventuais receitas de distribuidoras inadimplentes nessas operações serão usadas para a quitação de débitos dessas empresas. Os resultados da venda de excedentes também serão considerados nos processos tarifários.

(Fonte: Canal Energia)

Liminares do Risco Hidrológico (GSF)

No final de outubro, o STJ derrubou a liminar que protegia os associados da APINE dos efeitos do risco hidrológico na liquidação da CCEE. Este grupo de geradores representa a maior parte dos agentes devedores no mercado de curto prazo. A estimativa é que caso esta decisão seja mantida até a próxima liquidação da CCEE, seja liquidado cerca de 15% do montante atualmente travado no MCP de quase R\$ 9 bilhões. A expectativa do mercado é sobre os efeitos que esta decisão pode trazer tanto para a queda de outras liminares quanto para a capacidade financeira destes geradores.

(Fonte: ANACE)

BOLETIM MENSAL DE ENERGIA

NOVEMBRO/2018

Indicativo de preços

